

**Aviso n.º 18111/2011**

Nos termos do disposto na alínea *b*), do n.º 1 e n.º 2, do artigo 37.º, da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, torna-se público que por deliberação do Conselho Directivo de 29/03/2011, e na sequência do procedimento concursal aberto pelo aviso n.º 15857/2010, publicado

no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 153, de 9 de Agosto de 2010, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de um posto de trabalho da carreira de Técnico Superior de Recursos Humanos, do mapa de pessoal desta ARS, com efeitos a 1 de Abril de 2011, nos seguintes termos:

Local	Nome	Carreira	Categoria	Posição remuneratória	Nível remuneratório
Serviços Centrais . . . . .	Ana Cristina Margalo de Campos Liaça	TS	TS	2.ª	15

TS — Técnico Superior.

17 de Maio de 2011. — O Vogal do Conselho Directivo, *José Fernando Correia Gomes Esteves*.

204697275

**Deliberação (extracto) n.º 1723/2011**

Por deliberação, do Conselho Directivo, da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., proferida em 24/11/2010:

Fernando Manuel Pinheiro Roques, autorizada a transição em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a categoria de enfermeiro chefe, da carreira de enfermagem, ficando afecto ao mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., Agrupamento de Centros de Saúde do Alentejo Central II, Centro de Saúde de Reguengos de Monsaraz, com posicionamento no escalão 4, índice 230, do mapa IV, anexo ao Decreto-Lei n.º 437/91. A transição é precedida de concurso interno geral de acesso, nos termos do n.º 1 do artigo 41.º, do Decreto-Lei n.º 437/91, de 08 de Novembro, e efectuada ao abrigo do disposto na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e na Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, e Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro). O presente contrato produz efeitos a 24/11/2010.

04 de Abril de 2011. — O Vogal do Conselho Directivo, *José Fernando Correia Gomes Esteves*.

204564329

**Deliberação (extracto) n.º 1724/2011**

Por deliberação, do Conselho Directivo, da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., proferida em 24/11/2010:

Fernando Manuel Pinheiro Roques, autorizada a transição em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a categoria de enfermeiro chefe, da carreira de enfermagem, ficando afecto ao mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., Agrupamento de Centros de Saúde do Alentejo Central II, Centro de Saúde de Reguengos de Monsaraz, com posicionamento no escalão 4, índice 230, do mapa IV, anexo ao Decreto-Lei n.º 437/91. A transição é precedida de concurso interno geral de acesso, nos termos do n.º 1 do artigo 41.º, do Decreto-Lei n.º 437/91, de 08 de Novembro, e efectuada ao abrigo do disposto na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e na Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, e Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro). O presente contrato produz efeitos a 24/11/2010.

04 de Abril de 2011. — O Vogal do Conselho Directivo, *José Fernando Correia Gomes Esteves*.

204875548

**Deliberação (extracto) n.º 1725/2011**

Por deliberação do Conselho Directivo, da ARS Alentejo, I. P., proferida em 26/07/2011, foi autorizada ao abrigo do artigo 64.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, a consolidação de forma definitiva, da mobilidade interna na categoria, da enfermeira chefe Vanda da Conceição Barreto Falcato, do ACES do Alentejo Central II, para o ACES do Alentejo Central I, com efeitos à data de deliberação.

1 de Setembro de 2011. — A Vogal do Conselho Directivo, *Maria da Conceição Batista Margalha*.

205086099

**Deliberação (extracto) n.º 1726/2011**

Por deliberação do Conselho Directivo, da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., proferida em 27/06/2011:

Inmaculada Rodrigues Vilez — autorizada a equiparação a bolsheiro à enfermeira, com dispensa parcial para a realização dos estágios, no

âmbito da frequência do curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem Comunitária, nos seguintes períodos:

Estágio I — carga horária de 128 horas sendo a sua distribuição prevista dentro do período de 27 Junho a 29 de Julho de 2011;

Estágio II — carga horária de 224 horas sendo a sua distribuição prevista dentro dos períodos de 21 de Novembro a 16 de Dezembro de 2011 e de 2 a 27 de Janeiro de 2012.

1 de Setembro de 2011. — A Vogal do Conselho Directivo, *Maria da Conceição Batista Margalha*.

205086163

**Direcção-Geral da Saúde****Aviso n.º 18112/2011****Abertura de concurso público de selecção de médicos dentistas e estomatologistas auditores do Plano Nacional de Promoção de Saúde Oral**

Por meu despacho de 25.08.2011, determino a abertura de procedimento de selecção de médicos dentistas e estomatologistas auditores, no âmbito do Programa Nacional de Promoção da Saúde Oral/Projecto de Auditoria Interna:

1 — A Portaria n.º 301/2009, de 24 de Março regula o funcionamento do Programa Nacional de Promoção de Saúde Oral (PNPSO) no que respeita à prestação de cuidados de saúde oral personalizados, preventivos e curativos, ministrados por profissionais especializados.

Assim, dando cumprimento ao estipulado pela referida Portaria supra mencionada e de acordo com a Portaria n.º 206/2011, de 23/05, procede-se à abertura do procedimento de selecção de médicos dentistas e estomatologistas auditores, por um período de 3 anos, de acordo com a seguinte distribuição geográfica:

Médicos Regiões	Efectivos	Suplentes	Total
Norte . . . . .	7	4	11
Centro . . . . .	5	3	8
LVT . . . . .	5	3	8
Alentejo . . . . .	2	1	3
Algarve . . . . .	1	1	2
<i>Total</i> . . . . .	20	12	32

2 — Os Profissionais a contratar são Médicos Dentistas ou Estomatologistas, com inscrição em vigor na respectiva Ordem Profissional, podendo cada concorrente candidatar-se ao lugar de auditor em qualquer Administração Regional de Saúde, exceptuando aquelas em que prestam serviços no âmbito do PNPSO/Cheque — dentista, definindo a ordem de preferência.

3 — O número de profissionais a contratar para assegurar esta prestação de serviços será no máximo de 32, entre elementos efectivos e suplentes.

4 — O número de rastreios a efectuar por cada médico auditor, por ano, não pode ser superior a 240.

5 — As candidaturas serão realizadas através do preenchimento de formulário electrónico de candidatura disponível na plataforma electrónica [www.saudeoral.min-saude.pt](http://www.saudeoral.min-saude.pt).

6 — Para além do referido formulário a candidatura deverá incluir os seguintes documentos (anexados electronicamente ao formulário):

a) Sinopse do *curriculum vitae*, com um máximo de duas páginas, destinado à apreciação dos itens constantes da grelha de avaliação das candidaturas, previstas no n.º 1 do artigo 7.º da Portaria n.º 206/2011, de 23 de Maio.

b) Cópia de documento de identificação válido.

c) Cópia de cédula profissional.

7 — A falta de entrega de qualquer dos documentos definidos no número anterior implica exclusão da candidatura.

8. 1 — As candidaturas serão pontuadas por ordem decrescente, com base numa escala de notação de 0 a 5 e de acordo com os seguintes critérios de selecção e respectivas ponderações:

- i) Número de anos de inscrição na Ordem — 10 %;
- ii) Participação em estudos epidemiológicos — 35 %;
- iii) Envolvimento em Programas de Intervenção Comunitária — 25 %;
- iv) Formação complementar relevante para a área de saúde oral — 20 %;
- v) Actividades de docência e científicas na área da saúde oral — 10 %.

8.2 — Em caso de empate entre candidatos, prefere na selecção para a ARS em causa o candidato que tenha indicado tal ARS em lugar de maior prioridade face aos demais.

8.3 — Mantendo-se o empate, prefere na secção o candidato que apresente maior tempo de inscrição activa.

9 — Os auditores admitidos terão obrigatoriamente que frequentar um dia de formação para calibragem dos métodos de avaliação.

10 — O Júri é constituído pelos seguintes elementos:

Presidente do Júri — Rui Calado, Coordenador Nacional do PNPSO (DGS)

Membros Efectivos

1.º Vogal Efectivo — Ana Margarida Rosa do Céu, da DGS

2.º Vogal Efectivo — Paulo Melo, Ordem Médicos Dentistas

1.º Vogal Suplente — Rosário Malheiro, Colégio de Especialidade de Estomatologia da Ordem dos Médicos

2.º Vogal Suplente — Angela Meneses, Administração Regional de Saúde do Norte

11 — É responsabilidade do médico auditor:

a) Observar um grupo de utentes seleccionados para auditoria e registar o resultado da avaliação no SISO em ficha concebida para o efeito, utilizando os critérios de diagnóstico definidos pela OMS.

b) Adquirir o material necessário para a adequada observação dentária (luvas, máscaras, espelhos planos, sondas exploradoras, pinças, compressas e lanterna), respeitando as perfeitas condições de assepsia;

c) A deslocação aos pontos de observação.

12 — Os médicos seleccionados, de acordo com o regulado no artigo 9.º da Portaria n.º 206/2011, de 23 de Maio, consideram-se aptos pelo período de três anos, a serem contratados pelas ARS respectivas, por via de contrato de aquisição de serviços na modalidade tarefa, efectuada por meio de declaração de compromisso, acessível na plataforma electrónica, devendo ser remetida pelo médico à ARS correspondente.

13 — O valor a pagar aos médicos auditores é de 20€ por cada rastreio registado na plataforma informática referida no ponto 5.

14 — Quaisquer informações complementares poderão ser obtidas através do seguinte contacto: [concursoauditores@dgs.pt](mailto:concursoauditores@dgs.pt).

30 de Agosto de 2011. — O Director-Geral, *Francisco George*.  
205088504

#### Despacho (extracto) n.º 12028/2011

Ao abrigo do disposto no n.º 5 e 6 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de Abril, designo, em comissão de serviço, Delegada de Saúde Adjunta Dr.ª Paula Susana Conceição Vasques Gregório, Assistente da Carreira Médica de Saúde Pública, sob proposta do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde I.P., de Lisboa e Vale do Tejo, ouvido o Director Executivo do Agrupamento de Centros de Saúde/ACES Cascais.

1 de Agosto de 2011. — O Director-Geral, *Francisco George*.  
205088853

#### Despacho (extracto) n.º 12029/2011

Nos termos e para o efeito do disposto no n.º 2 do artigo n.º 5 do Decreto-Lei n.º 202/96, de 23 de Outubro, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 291/09, de 12 de Outubro, nomeio a Junta Médica de Recurso de Avaliação do Grau de Incapacidade de deficientes civis para

a Área Geográfica da Região de Saúde do Alentejo, com a seguinte composição:

Presidente: Filomena Maria Micaela de Oliveira Araújo, Delegada de Saúde da Região Alentejo

Vogais efectivos:

Manuel Galego, Delegado de Saúde do ACES I

Ismael Selemane, Adjunto da Delegada de Saúde do ACESAL

Vogais suplentes:

Maria Margarida Ferreira Saudade e Silva, Adjunta do Delegado de Saúde da ULSNA

José Carlos Vila, Adjunto do Delegado de Saúde do ACES II

O presente despacho produz efeitos a partir de 15 de Agosto de 2011.

12 de Agosto de 2011. — O Director-Geral, *Francisco George*.  
205089014

#### Despacho (extracto) n.º 12030/2011

Ao abrigo do disposto no n.º 4 e 5 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de Abril, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22 de Fevereiro, com a redacção dada pelo artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 81/2009, de 2 de Abril, designo em comissão de serviço, Delegada de Saúde para o ACES/Lisboa Oriental, a assistente graduada da carreira médica de saúde pública, Dr.ª Maria Mafalda Monteiro Vieira de Castro Sousa Chaves, cessando nessa data as funções de Delegada de Saúde Adjunta, do ACES/Odivelas, sob proposta do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., ouvidos os Directores Executivos dos respectivos Agrupamentos,

A presente nomeação produz efeitos desde 15 de Junho de 2011.

29 de Agosto de 2011. — O Director-Geral, *Francisco George*.  
205088926

#### Despacho (extracto) n.º 12031/2011

Nos termos do n.º 5 do artigo 4.º (à contrário) do Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de Abril, é exonerada a Assistente Graduada da Carreira Médica de Saúde Pública Dr.ª Elsa Maria Jesus Soares, das funções que exercia como Delegada de Saúde do ACES Lisboa Oriental, na sequência da sua nomeação como Coordenadora do Serviço de Saúde Ocupacional da ARSLVT, I. P.

O presente despacho produz efeitos desde 15 de Junho de 2011.

29 de Agosto de 2011. — O Director-Geral, *Francisco George*.  
205089136

#### Despacho (extracto) n.º 12032/2011

Ao abrigo do disposto no n.º 5 e 6 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de Abril, designo, em comissão de serviço, Delegado de Saúde Adjunto Dr. José Ramon Ruano Vicente, Assistente da Carreira Médica de Saúde Pública, sob proposta do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde, I. P., de Lisboa e Vale do Tejo, ouvido o Director Executivo do Agrupamento de Centros de Saúde/ACES Seixal-Sesimbra.

31 de Agosto de 2011. — O Director-Geral, *Francisco George*.  
205088634

### Hospitais Cívicos de Lisboa

#### Maternidade do Dr. Alfredo da Costa

#### Aviso (extracto) n.º 18113/2011

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, conjugada com o n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal comum com vista à ocupação de quarenta e um postos de trabalho no mapa de pessoal desta Maternidade, na carreira pluricategorial de assistente operacional, aberto pelo Aviso 23474-C, publicado no Suplemento ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 252 de 31-12-2009, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com os trabalhadores:

Palmira Maria Lopes Sabino

Carina Mónica Silva Santos

Maria Adelina Fernandes Fortunato Pereira